

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

----- Torna público, no uso das competências que lhe foram delegadas, por Deliberação da Câmara Municipal nº 320/2017, de 20 de Outubro, ao abrigo do disposto na alínea rr), do nº1 do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se verificou um lapso na marca do veículo, identificado no edital nº73/2018, de 20 de Março, que aqui se retifica: ---

Onde se lê:

Matricula: 99-57-IC - Marca Lancia -----

Deve ler-se:

Matricula: 99-57-IC - Marca Seat -----

Barreiro, aos 24 dias do mês de Julho de 2018 -----

O Presidente da Câmara



Frederico Rosa